



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO  
001601

DATA  
17/12/2020

PROCESSO

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 4041	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0009		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 10	FUNTE RECURSO 0300	FUNTE ANALÍTICA 1 - 00	
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			CÓDIGO 09	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA QUARTO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	Nº/ANO LICITAÇÃO 17/2020	CCG	
CREDOR 117525 - BH EPI E UNIFORMES EIRELI				ENDEREÇO RUA GERALDO DO CARMO, 200 - BETÂNIA. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 24.655.257/0001-40	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.761.211.001-7	INSCR. ESTADUAL 0027484150053	TELEFONE (31) 2533-2210	CEP 30590260
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000098							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	82308	900,0000	M	FITA EM NYLON, LARGURA 40 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%) MARCA: SP	7	1,6000	1.440,00

**LOCAL DE ENTREGA:** 030593 - RUA DA BAHIA, Nº 888, 2º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - 30.160-011.

**SALDO ANTERIOR:** 85.628,24      **SALDO ATUAL:** 84.188,24      **VALOR TOTAL:** 1.440,00

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**  
COVID-19. AQUISIÇÃO FITA EM NYLON, LARGURA 40 MM.

**OBSERVAÇÃO**  
COVID-19. ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS ÚTEIS DO RECIBO DA NE, IMPRORROGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**EMITIDO POR**  
CS090103 - THOMAS JEFFERSON  
R.SILVA

**GERENTE**  
2163 - CLAUDIO VIANA LIMA

**ORDENADOR DA DESPESA**  
5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA